



PORTARIA N° 130 / 2024

DISPÕE SOBRE TRABALHO "HOME-OFFICE"
PARCIAL DURANTE EXECUÇÃO DE ETAPAS DA
OBRA DE REFORMA FÍSICA DA ÁREA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Revoga-se, a partir de 19 de fevereiro de 2024 as portarias que estabeleciam "home office" na Câmara Municipal, no período em que foi executada reforma física da área administrativa desta Casa de Leis, em especial a portaria 149/2023;

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

